

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2252

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 55/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 813.***.544-**, Vereador presidente desta Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à capital de Natal/RN, no dia 02 de outubro de 2025 para tratar de assuntos relacionados ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte-ITEP/RN.

Local: Avenida Romualdo Galvão, 293, Tirol, Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 01 de outubro de 2025.

Nicolau Miguel de Melo Neto
Vereador-Primeiro Secretário

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 74861661